



Leiloeira do Lena

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início em: **8 Setembro 2021 11:00**

Insolvência de Mestres e Rochas, Lda

Processo: 174/13.0TBMIR

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo De Comércio De Coimbra - Juiz 1



Lote 1

Bens - Imóvel



Verba: 1

[174/13.0TBMIR] - Insolvência: Mestres e Rochas, Lda

Valor mínimo: 314.000,00€

VERBA 1: Edifício industrial, sito na Rua Principal, n.º 23, Corticeiro de Baixo, Carapelhos, Mira, com uma área total de construção de 5.527m² e área total de terreno de 12.325m²

Inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Carapelhos sob o artigo matricial 510 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 504/20000320 da referida freguesia.

Valor Avaliação: 445.000,00€ (Quatrocentos e quarenta e cinco mil euros)

Total: 314.000,00€

Regulamento

1. Os interessados deverão remeter e dirigir as propostas à Leiloeira do Lena.
2. As propostas terão de conter: Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, nº contribuinte, telefone e fax); valor oferecido por extenso.
3. Para os bens móveis a proposta deve vir acompanhada de cheque do valor da proposta, acrescido do valor da nossa comissão e o respectivo iva.
4. Para o imóvel, a proposta deverá ser acompanhada de cheque à ordem da Massa insolvente, no valor de 20% do valor da proposta, aceitação e conhecimento das condições de venda constantes na Listagem de venda e cheque da comissão da Leiloeira do Lena Unipessoal, Lda, no montante de 5% do valor da proposta, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, referente aos serviços prestados na venda dos bens.
5. A adjudicação será feita à proposta de maior valor, acima do mínimo estabelecido e após parecer favorável do Administrador da Insolvência. As propostas abaixo do valor definido param a venda dos bens móveis e imóvel
6. A adjudicação será feita à proposta de maior valor e após parecer favorável do Administrador da Insolvência.
7. Desde que exista mais do que um proponente, com propostas válidas, os mesmos serão convidados a comparecer pessoalmente ou representados para licitarem entre si.
8. Os bens móveis são vendidos no estado físico em que se encontram e são pagos com a adjudicação, com o respectivo IVA.
9. O imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, livre de pessoas e bens, bem como de ónus ou encargos.
10. Ao valor da venda é acrescido a comissão de 5% e respectivo IVA referente aos serviços prestados pela Leiloeira do Lena, pagos com a adjudicação.

